



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP) COM FORNECIMENTO DE SIMCARDS E TERMINAIS MÓVEIS PARA O IFBA REITORIA E CAMPI, CONFORME ADESÃO AO PREGÃO SRP N.º 19/2020, UASG 160225 E PROCESSO N.º 23278.007499/2020-83.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede na Avenida Araújo Pinho n.º 39, Canela, Salvador-BA. Inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pela sua Reitora Prof.^a **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, CNPJ n.º 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1376, Cidade Monções, São Paulo (SP), CEP: 04571-936. tel.: (79) 3021-8064, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **CLEIDSON SANDES NASCIMENTO** brasileiro, RG n.º 1722205 SSP/ES, CPF n.º 100.922.897-89, e pelo Sr. **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, Brasileiro, RG n.º 21.993.730, SSP/SP, CPF. 070.661.598-02, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 14/2021, do Pregão SRP n.º 19/2020, UASG 160225 e do Processo n.º **23278.007499/2020-83**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de **12 (doze)** meses, com início em **05/08/2025** e término em **04/08/2026**, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, para os serviços continuados de telefonia móvel (serviço móvel pessoal - smp) com fornecimento de simcards e terminais móveis para o IFBA Reitoria e Campi, conforme Pregão SRP n.º 19/2020, UASG 160225 e do Processo n.º **23278.007499/2020-83**, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA**, e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, e em concordância com o Processo n.º 23278.007499/2020-83 e Pregão SRP n.º 19/2020, UASG 160225, independente de transcrição

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDSON SANDES NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 17:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 29/07/2025, às 10:33, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX EDUARDO DE FREITAS, Usuário Externo**, em 30/07/2025, às 09:39, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4311725** e o código CRC **CC484B1F**.